Ata da primeira sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 06 de agosto de 1997.

Às vinte horas do dia 06 de agosto de 1997, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Habaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Francisco de Assis Damacena, João Rodrigues Duré, José de Assis Mendes, Luiz Antonio de Araujo Filho, Manoel Hormínio de Medeiros Correia, Antoniel Carlos Pereira, Edo Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo e Benedito Milton Henrique. O Presidente verificando o número legal deu por aberto a sessão desejando boas vindas aos presentes e desempenho satisfatório neste segundo período e mandou que fosse lida a Atas da última sessão ordinária como também a Ata da sessão extraordinária. Após serem apreciadas pelos vereadores presente, foram as mesmas posta em votação sendo-as aprovadas por unanimidade. Do expediente constou do ofício SPG nº 1040/97 do Gabinete do Governador informando ao Vice Presidente da Câmara Manoel Hormínio de Medeiros Correia que os seus pleitos referentes eletrificação do Conjunto no bairro do Jucuri dos Sítios Novo e Cariatá no Município de Habaiana a Saelpa foi autorizada a incluir na relação solicitações, Decreto nº 15/97 do Poder Executivo Municipal, decretando estado de Calamidade Pública no Município de Habaiana. Poder Judiciário da Paraíba. Juízo de Direito da Comarca de Habaiana; Sentença, Mandado de segurança repasse do duodécimo pela edilidade à Câmara Municipal sua obrigatoriedade por força da súmula 22 do TJ/PB - procedência do WRIT - duplo grau de jurisdição. E obrigação constitucional do Prefeito transferir até o dia 20 de cada mês, de forma integral o duodécimo a que faz juz a Câmara de Vereadores independentemente do fluxo de arrecadação tributária do Município ou quaisquer créditos oriundos de outras fontes. (Súmula nº 22 do TJ/PB), Projeto de Lei nº 312/97 do Poder Executivo abre crédito suplementar para pagamento da compra de um terreno no sítio Maracaípe no valor de um mil reais e dá outras providências. Nota no jornal Correio da Paraíba, com a seguinte manchete: "Habaiana eletrificará os sítios novo e cariatá, a Câmara dos vereadores acaba de receber a resposta do governo do Estado José Maranhão, que serão eletrificados em breve o conjunto do bairro do Jucuri e dos sítios novo e cariatá, a Saelpa foi esta autorizada pelo governo a incluir na relação de Solicitações de eletrificação os pleitos do autor do requerimento, o vereador e Vice Presidente da Câmara, Manoel Hormínio de Medeiros Correia, que entregou a carta em mãos ao governador obtendo uma resposta imediata. Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 312/97, para a Comissão de Orçamento e Finanças para emitir Parecer. Em seguida

foi franqueada a palavra; ocupou a tribuna Edilson Andrade, dizendo que ouviu atentamente a leitura do Projeto de Lei 3/2/97, e acredito que houve uma má elaboração do mesmo, pois nós já aprovamos outro Projeto para a desapropriação do terreno no entanto não seria mais necessário citar o nome terreno, e sim imóvel com as devidas limitações, portanto alerto para a comissão que irá exará Parecer que procure corrigir esta falha. Ocupou a tribuna Manoel Herminio de Medeiros Correia dizendo que é um prazer estarmos de volta as nossas atividades Legislativas, pois e aqui nesta Casa que temos que mostrar o nosso trabalho e a boa vontade de desempenhar com altivez a nossa função, a prova de que estamos empenhados em prol da comunidade é este ofício que foi lido, enviado pelo Governador José Maranhão onde o mesmo garante a eletrificação do conjunto do Jucuri e os sítios Novo e Cariato, isto é a resposta de uma reivindicação feita por mim e entregue em mãos ao próprio, portanto nós vereadores não podemos ficar dependendo da boa vontade de "Deputados", temos que tomar nossas decisões e lutar pela comunidade, e brevemente estaremos criando a Associação dos Vereadores do Vale do Paraíba. Outro fato que devemos lutar contra é o aumento abusivo do IPTU que foi feito de forma arbitrária, inclusive foi formada uma comissão para falar com o Sr. Prefeito, o qual nem sequer deu-nos uma satisfação,

por isso, temos que tomar uma atitude séria. Aproveito esta oportunidade para requerer verbalmente após ouvido o Plenário, que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito, para que o mesmo envie a esta Casa no prazo máximo de 15 dias, todos os documentos que envolvem a Prefeitura Municipal de Itabaiana e o Banco Industrial e Comercial de Fortaleza; por que precisamos saber com clareza quanto foi o empréstimo feito pelo ex-Prefeito, quanto pagou e quanto resta pagar. Ocupou a tribuna Benedito Nilton Henrique, dizendo que o empréstimo feito pelo ex-Prefeito, foi no valor de duzentos e cinquenta mil reais, já foram pagos trezentos e noventa e cinco mil reais, e o Banco ainda quer receber trezentos e vinte e nove mil reais, só que quando o atual Prefeito assumiu restavam pagar quatro parcelas de trinta mil de duzentos reais, só que não foi pago e o Banco está cobrando judicialmente com valores corrigidos o que poderá comprometer a parcela do FPM do dia 10, e o Sr. Prefeito só quer pagar o valor real das parcelas, quero dizer que com certeza o Sr. Prefeito enviará a esta Casa os documentos solicitados pelo vereador Manoel Medeiros. Ocupou a tribuna Edilson Andrade, parabenizando o vereador Manoel Medeiros pelo seu brilhante dinamismo e desempenho desta Casa, peço ao nobre colega que tire cópias xerográficas do ofício e leve ao conhecimento dos habitantes das áreas que serão beneficiadas

para que eles realmente saibam quem foi o autor das reivindicações para que nos apareça outras pessoas dizendo que são suas. As reivindicações, quero parabenizar o presidente desta casa pela brilhante iniciativa de fazer três assinaturas do jornal correio da manhã para serem distribuídas com as lideranças desta casa, e quero registrar também que foi publicada uma matéria no citado jornal sobre o estado de calamidade pública de nossa cidade, como também uma entrevista do vereador Benedito Milton Ferreira falando sobre a situação desordenada do aumento do IPTU, sem que a câmara fosse consultada, e isso veio demonstrar que o líder do sr. prefeito concorda com o que sempre defendemos nesta casa, portanto esta casa deixou de ser bobinha ou do prefeito e passou a ser uma casa de vereança e que quer trabalhar com harmonia em prol do engrandecimento desta cidade. usou a tribuna louis (Antonio Louis) parabenizando o vereador Josaias Medeiros, com relação a nota do vereador Benedito onde o mesmo pede um abatimento de 50% do IPTU, ainda dito muito pouco; deveria ser de pelo menos 80% de abatimento, pois este aumento foi assustante em relação a renda da população do nosso estado. Em seguida o presidente passou a presidência para o vice presidente e ocupou a tribuna. dizendo que as três assinaturas do jornal foi uma forma de agradar os bobocados, e que brevemente teremos uma sucursal do referido jornal, e todas as matérias desta casa serão publicadas, quanto a sentença judicial, foi julgado o mandado de segurança em favor da câmara, quer dizer que o dinheiro atrasado que foi pago tentamos negociar com o sr. prefeito mas o mesmo não nos deu importância e tivemos que tomar essa providencia que foi uma vitória com relação ao banco do brasil não foi tomada uma providencia imediata, o repasse do dia 10 será feito pelo banco. Quero dizer que neste segundo período passamos trabalhar com mais garra e determinação. Não tendo mais nada a tratar o presidente retornou a presidência e mandou que fosse lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente, pelo secretário e demais vereadores. Sala das sessões da câmara municipal de Itapecuru em 06 de agosto de 1997.

José Rogério da Silva
Presidente

Raimundo Nonato Ferreira da Silva
1º Secretário

Milton Pereira da Costa

João Rodrigues Duarte

Manoel Inácio de Medeiros

Antonio de Araújo Filho

José de Ribamar Silva

Francisco de Assis Fonseca Pereira

Arnaldo Araújo de Sousa